

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.336/2015

Sumula: CONCEDER, a partir de 01 de Maio do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora efetiva: ROSANGELA MARIA MARCIANO JUSSIANI. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.337/2015

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à funcionária KELLEN REGINANE CAPPI, ocupante do cargo em comissão de "Diretor Escolar", símbolo CC-01, conforme requerimento 1425/2015. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.338/2015

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à funcionária MARIA DE FATIMA RAGAZZI MORAES, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar", símbolo CC-01, conforme requerimento 1428/2015. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.339/2015

Sumula: DESIGNAR, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à servidora KELLEN REGINANE CAPPI, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.340/2015

Sumula: DESIGNAR, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à servidora MARIA DE FATIMA RAGAZZI MORAES, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Riciere Ormeneze. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.341/2015

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à funcionária SIMONE TEREZINHA MESQUINI GOBBIS, ocupante do cargo em comissão de "Diretor Escolar", símbolo CC-01, conforme requerimento 1443/2015. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.342/2015

Sumula: DESIGNAR, a partir de 05 de Maio do corrente ano, à servidora SIMONE TEREZINHA MESQUINI GOBBIS, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela Direção da Escola Municipal São Domingos. Em 05 de Maio de 2015.

Portaria 10.343/2015

Sumula: Art. 1º - Interromper, a partir de 14 de Maio do corrente ano, as férias do servidor OSVALDO SANTIN, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo". O período restante das férias interrompidas poderá ser gozado de uma só vez em data a ser definida pelo servidor. Em 14 de Maio de 2015.

Portaria 10.344/2015

Sumula: EXCLUIR, do padrão com data de admissão em 03/03/1980, à servidora efetiva MARIA HELENA CORDEIRO PADUAN, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 163.222.458-2. Em 14 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.513/2015

Data : 25 de maio de 2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Realizar Licitação Pública para Firmar Parcerias com Empresas Privadas, Objetivando a Colocação de Lixeiras e Coletores de Lixo Útil nos Logradouros Públicos do Município.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por esta Lei, autorizado a firmar parcerias, através de licitação pública, com empresas privadas que tenham interesse em colocar lixeiras e coletores de lixo útil (caçamba ou outros recipientes apropriados) nos logradouros públicos do município, sem gerar qualquer ônus à Prefeitura ou repasse de recursos públicos.

Parágrafo 1º - Os logradouros públicos a que se refere este artigo correspondem a praças, parques, espaços culturais, ruas e avenidas.

Parágrafo 2º - O Executivo poderá, a seu critério, e para facilitar a licitação prevista neste artigo, zonear o espaço territorial do município e dividi-lo por setores específicos.

Art. 2º - As empresas privadas, como contrapartida, poderão veicular publicidade institucional alusiva à sua parceria em todos os recipientes que forem instalados.

Parágrafo único. a forma de veiculação da publicidade referida neste artigo, como dizeres, dimensões, materiais, disposição de colocação e até mesmo tipos de iluminação, quando houver, deverão estar detalhados no memorial do processo licitatório e constar da respectiva regulamentação.

Art. 3º - As empresas privadas são obrigadas a manter os serviços de conservação, manutenção e segurança dos recipientes que instalar.

Art. 4º - A parceria referida nesta Lei terá tempo de duração indeterminado, considerando sua função de preservação do meio ambiente e o interesse das partes, podendo ser rescindido por qualquer uma delas e a qualquer tempo, desde que uma notifique a outra com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, respeitados os direitos e obrigações detalhados no processo licitatório e na competente regulamentação.

Art. 5º - o Chefe do Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.514/2015

Data : 25 de maio de 2015.

Súmula: Institui o "Programa Fim do Trote Violento" e proíbe a prática de trotes de caráter violento ou constrangedor na recepção de novos alunos em instituições de ensino superior sediadas no Município de Bandeirantes.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica instituído o "Programa Fim do Trote Violento" no município de Bandeirantes, com a finalidade de coibir práticas violentas na recepção de novos alunos nas instituições de ensino superior sediadas no Município de Bandeirantes.

Art.2º Para os efeitos desta Lei, considera-se trote violento a ação individual ou coletiva que:

I - coloque em risco a integridade física dos novos alunos;

II - exponha-os a ofensas morais ou psicológicas;

III - submetam-os a situações vexatórias ou que causem constrangimento.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do "Programa Fim do Trote Violento", serão adotadas, entre outras, as seguintes ações de:

I - formação de rede institucionalizada de apoio a universitários com a implantação de Comitês de Apuração de denúncias;

II - disponibilização pelo órgão competente do Município de um canal para recebimento de denúncias de violências sofridas e para fornecimento de orientação de assistência policial, jurídica e psicológica pós-violência ou de prevenção;

III - promoção de aulas realizadas pelas faculdades, universidades e demais instituições de ensino no período de recepção dos calouros sobre o trote violento e o respeito aos direitos humanos;

IV - campanhas de mídia contra o fim do trote violento e para que a recepção tenha caráter solidário e de integração na comunidade acadêmica.

Art. 4º Fica proibido a prática de trotes de caráter violento ou constrangedor na recepção de novos alunos em instituições de ensino superior sediadas no Município de Bandeirantes.

Art. 5º Fica proibido ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica na recepção de novos alunos em instituições de ensino superior sediadas no Município de Bandeirantes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/06/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PLAQUETAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 17/06/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2015 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 -PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO ORMENEZE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2930/000	0800120608200120 474490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Wilson Giroto
Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 156.879,96 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ACÇÃO SOCIAL	003380-000	11001082440812054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ACÇÃO SOCIAL	003680-940	11001082440812054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ACÇÃO SOCIAL	003710-779	11003082440872057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ACÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
Rosilene Garcia Algozo Tomazoni
Sócia/Administradora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.624.478/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados.**

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: QUÍMICO

3º **RAPHAEL MOTA GARRIDO**

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 25 de maio de 2015.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
D E C R E T O nº 1.757/2015

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-7.000,00 (sete mil reais), para o Convênio SEAB 529/2013 PR.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Diretoria
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00431 943.1005.03.99.01.01 3.3.90.93.00.00 - INDEN. e REST.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit da fonte 943, mais os rendimentos e aplicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 44/2015
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Nº	QT D	PR AZ O	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
1	48	12	MES	Serviço de Monitoração Individual Externa para 2(dois) usuários e 2(dois) padrões, leitura e registro de doses de radiação recebidas para cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e despesas de expedição	16,00	768,00
V A L O R T O T A L						768,00

Para LOCAÇÃO DE DOSÍMETRO PADRÃO DE TORAX E DOSÍMETRO DE TÓRAX PARA DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE DOSÍMETRO PADRÃO DE TÓRAX E DOSÍMETRO DE TÓRAX PARA DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002200/303	07001103011001607 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.
SAÚDE	002400/303	07002103011003607 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Yvone Maria Mascarenhas
Representante legal

Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21/05/2015 a 25/05/2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Fernando de Lima	Motorista	Cornélio Procópio	24/05/2015 a 24/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 40,00
Aginaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	24/05/2015 a 25/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 180,00
César Junior de Carvalho	Motorista	Assis - SP	25/05/2015 a 29/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 200,00
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis - SP	25/05/2015 a 29/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 200,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assis - SP	25/05/2015 a 29/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 200,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 26/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 80,00
Rodrigo Cesar de Oliveira Batista	Motorista	Cornélio Procópio	27/05/2015 a 29/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 80,00
Maria da Conceição Alves da Silva Cesco	Diretora Ambiental	Brasília - DF	26/05/2015 a 27/05/2015	Entrega premiação Microempresas	R\$ 650,00
Celso Batista Junior	Motorista	Jacarezinho	25/05/2015 a 25/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 40,00
Fernando de Lima	Motorista	São Paulo-Sp	25/05/2015 a 26/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 500,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 29/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 200,00
Oswaldo Bittencourt Filho	Motorista	Londrina	25/05/2015 a 30/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 240,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 30/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 240,00
Renata Gomes Chaves	Coordenadora do PSF	Cornélio Procópio	21/05/2015 a 21/05/2015	Reunião CIB Regional COSEMS	R\$ 50,00
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo	Secretária da Saúde	Cornélio Procópio	21/05/2015 a 21/05/2015	Reunião CIB Regional COSEMS	R\$ 100,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 25/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 40,00
Marcia Lucila Sauer Augusto	Secretária da Educação	Sto Ant. da Platina	25/05/2015 a 25/05/2015	Reunião Certificado Digital Serasa	R\$ 200,00
Thais Regina Ranucci	Coord. Da Farmácia	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 25/05/2015	Reunião S/ Indicadores de Saúde	R\$ 50,00
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo	Secretária da Saúde	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 25/05/2015	Reunião S/ Indicadores de Saúde	R\$100,00
Renata Gomes Chaves	Coordenadora do PSF	Cornélio Procópio	25/05/2015 a 25/05/2015	Reunião S/ Indicadores de Saúde	R\$ 50,00
Aginaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba	26/05/2015 a 27/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 180,00
Ney Alves Naime	Motorista	Curitiba	26/05/2015 a 26/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 120,00
Celso Batista Junior	Motorista	Jacarezinho	25/05/2015 a 25/05/2015	Transp. De Pacientes da Saúde	R\$ 40,00
Celso Batista Junior	Motorista	Cornélio Procópio	26/05/2015 a 27/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 80,00
Rodrigo Cesar de Oliveira Batista	Motorista	Cornélio Procópio	25/05/2015	Transporte de Estudantes	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 22/06/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL TEMPORAL - PABX PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 22/06/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO CONTRATO Nº 130/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ALBERT LINCOLIN COSMO NUNES
 65365500997

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003380-000	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003680-940	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003710-779	110030824408072057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ALBERT LINCOLIN COSMO NUNES 65365500997
 Albert Lincoln Cosmo Nunes
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS: 20/2015 - PMB

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
MÔNICA A. T. MOSKADO - ME	1	110.000,04	110.000,04
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CULTURA GUERREIRA	2	21.500,54	21.500,54
ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997	3	19.560,00	19.560,00
SÉRGIO CRISTOVÃO MESSIAS DA SILVA	5	60.000,00	60.000,00
LUIZ ANTONIO DE SOUZA 93536534953	6	36.999,12	36.999,12
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA	7	156.879,96	156.879,96
T O T A L			404.939,76

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB é de R\$ 404.939,76 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 02/2015 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO ORMENEZE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao contratado.

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA	01	23.780,00	23.780,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - PMB É DE R\$ 23.780,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CULTURA GUERREIRA.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 21.500,64 (vinte e um mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003380-000	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003680-940	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003710-779	110030824408072057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CULTURA GUERREIRA
 Junio Carlos de Souza
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DE SOUZA 93536534953
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 36.999,12 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003380-000	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003680-940	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003710-779	110030824408072057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 93536534953
 Luiz Antonio de Souza
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 34/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 18/06/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO E DA MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 18/06/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MÔNICA A. T. MOSKADO -ME

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 110.000,04 (cento e dez mil e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003380-000	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003680-940	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003710-779	110030824408072057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 MÔNICA A. T. MOSKADO -ME
 Mônica Aparecida Tavares Moskado
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SÉRGIO CRISTOVAN MESSIAS DA SILVA
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003380-000	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003680-940	110010824408012054 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003710-779	110030824408072057 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	003953-768	110030824408142075 3390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 SÉRGIO CRISTOVAN MESSIAS DA SILVA
 Sergio Cristovão Messias da Silva
 Proprietário